

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 9 ASSISTENTES OPERACIONAIS, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, POR UM ANO, PARA CONSTITUIÇÃO DA BRIGADA DE SAPADORES FLORESTAIS

ADMISSÃO / EXCLUSÃO

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por Abel José Fernandes Simões, Técnico Superior do Gabinete Técnico Florestal Municipal do Município de Arganil, como Presidente do Júri, Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe de Divisão em regime de substituição, da Divisão Administrativa e Financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC) e José Miguel de Almeida Lopes, Técnico Superior da Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil da CIM RC ambos como vogais efetivos, a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos que se apresentaram ao procedimento. Considerando que não é fundamental a reunião presencial do júri na presente fase de Admissão/ Exclusão dos candidatos ao procedimento, e considerando a atual contingência de pandemia por COVID-19 decidiu realizar a presente reunião por videoconferência.

Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, e tendo-se verificado o incumprimento do n.º 1 do artigo n.º 21º da Portaria 125-A de 30 de abril, o mesmo foi justificado pelos impedimentos de ordem profissional por parte de alguns elementos que constituem o júri, que não permitiram a realização da presente reunião antes desta data. De seguida, procedeu-se à análise das candidaturas tendo deliberado, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos:

- António Manuel da Silva da Silva Moreira
- Diogo José Vieira Tomé
- Francisco José da Costa Covas
- João Paulo Nunes Marques
- Nuno Miguel Lopes Castanheira
- Pedro Miguel de Jesus Nogueira
- Paulo Jorge Pereira Quaresma

Mais deliberou o júri excluir os seguintes candidatos, pelos motivos a seguir indicados:

- Isabel Cristina da Silva Fernandes a), c) e d)
- Paulo Jorge Andrade Cortesão Lopes a)
- Paulo Miguel Nunes Simões a), e)
- Rui Jorge Figueiredo Batista b), e)

- a) Não declarou reunir os requisitos gerais de admissão exigidos, não cumprindo a alínea d) do ponto 7. do Aviso Integral n.º OE20209/1082, publicado na Bolsa de Emprego Público no dia 28/09/2020.
 - b) Não entregou o Curriculum Vitae, não cumprindo a alínea a) do ponto 9. do Aviso Integral n.º OE20209/1082, publicado na Bolsa de Emprego Público no dia 28/09/2020.
 - c) Remeteu a candidatura por e-mail, não cumprindo o ponto 8. do Aviso Integral n.º OE20209/1082, publicado na Bolsa de Emprego Público no dia 28/09/2020.
 - d) Não comprovou as habilitações, não cumprindo alínea c) do ponto n.º 9 do Aviso Integral n.º OE20209/1082, publicado na Bolsa de Emprego Público no dia 28/09/2020.
 - e) Não possui a escolaridade obrigatória, não cumprindo o ponto 8. do Aviso Integral n.º OE20209/1082, publicado na Bolsa de Emprego Público no dia 28/09/2020.
- E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri _____

Os Vogais Efetivos _____
